

Eriverton Resende Monte - Titular	PJ
Maria Lenir Rodrigues Pinheiro - Suplente	PJ
Fabiola de Alencar Rodrigues - Titular	AUDIN
Elismar dos Santos Souza - Suplente	AUDIN
Luiz Alexandre Chixaro Voss - Titular	CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo - Suplente	CTIC
Tânia Lima de Oliveira - Titular	PROTOCOLO
Lorena Gomes Sanders Moura - Suplente	PROTOCOLO
Gilmara Araújo Teles - Titular	SAG
Ricardo Henrique Pantoja Tarabossi - Suplente	SAG

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259305

PORTARIA Nº 080/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 136/2025, de 25 de novembro de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Ciências Contábeis da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 20 horas. Curso: Ciências Contábeis. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Edimilton Araújo de Castro	17,80	Aprovado
2º	Vanessa Araújo Lima	16,13	Classificada
3º	Luiz Henrique Pereira Mendes	11,93	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259307

PORTARIA Nº 081/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 127/2025, de 03 de novembro de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Direito na modalidade Mediado por Tecnologia vinculado à Escola de Direito da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Direito. Vaga: 01.
Carauari

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Ernandes Herculano Saraiva	11,96	Aprovado
2º	Indira Gabriela Pessoa De Oliveira	11,36	Classificado

Cadastro Reserva

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Maruccia Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Robustelli	16,23	Aprovado
2º	Fabiola de Carvalho Silva	12,33	Classificado
3º	Viktor de Castro Pastor	11,26	Classificado
4º	Larissa Cunha e Silva	9,90	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 259308

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 002/2025

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação;

CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000007/2026 - 32, relativos à contratação de serviços de recrutamento de estagiários para Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2024-CSC pelo período de 12 meses, conforme Projeto Básico;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Jefferson Silva de Souza, Coordenador da FUNATI, Matrícula n.º 213.381-4B, para exercer, em continuidade, a função de Gestor do Contrato firmado entre a FUNATI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, referente ao Contrato n.º 001/2025, celebrado em 31 de janeiro de 2025, bem como ao 1º Termo Aditivo ao referido contrato, assinado em 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Compete ao Gestor(a) de Contrato:

1. Acompanhar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estipuladas.
2. Realizar a interface entre a FUNATI e o contratado, garantindo a comunicação eficiente.
3. Avaliar e aprovar os documentos apresentados pelo contratado, conforme as exigências contratuais.
4. Verificar o atendimento às normas legais e regulamentares durante a execução do contrato.
5. Manter registros atualizados das ocorrências e providências adotadas durante a vigência do contrato.
6. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos para apresentação à Reitoria desta Fundação.

Art. 3º - O Gestor do Contrato deverá atuar em colaboração com os setores envolvidos na execução do referido contrato, visando à eficiência e eficácia na consecução dos objetivos pactuados.

Art. 4º - DETERMINAR que o referido Gestor do Contrato adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham, a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 05 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 259270

PORTARIA n.º 003/2025

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinando o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000007/2026 - 32, relativos à contratação de serviços de recrutamento de estagiários para Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2024-CSC e conforme Projeto Básico; Prazo: 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Iselma da Silva Teixeira Pinto, Auxiliar de Gabinete, Matrícula: 185.887-4 E, lotada na Pró-reitoria de administração da FUNATI, para exercer, em continuidade à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato firmado entre a FUNATI e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, referente